
***Chevron Brasil
Óleo e Gás Ltda.***
***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda.**Balço patrimonial**
Em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	2024	2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 6)	37.483	40.408	Fornecedores (nota 12)	14.930	13.871
Contas a receber - empresas parceiras (nota 7)	10.856	-	Contas a pagar - empresas parceiras (nota 7)	-	3.355
Contas a receber - empresas ligadas (nota 13)	833	-	Contas a pagar - empresas ligadas (nota 13)	-	1.358
Adiantamento e empréstimo a funcionários	320	326	Salários e encargos sociais	22.550	22.637
Impostos e contribuições a recuperar	938	809	Tributos a pagar	238	325
Outros ativos	2.007	737	Empréstimos Sociedades ligadas (nota 13)	-	119.453
	<u>52.437</u>	<u>42.280</u>	Provisão de arrendamentos (nota 10)	1.158	4.016
				<u>38.876</u>	<u>165.015</u>
Não circulante			Não circulante		
Empréstimos a funcionários	692	693	Provisão de arrendamentos (nota 10)	-	1.359
Depósitos judiciais (nota 11)	-	21.172	Benefícios pós-emprego (nota 14)	7.414	7.604
Ativo imobilizado				<u>7.414</u>	<u>8.963</u>
Ativos de exploração e produção de petróleo e gás (nota 8)	778.394	722.668	Patrimônio líquido		
Outros ativos imobilizados (nota 9)	5.548	10.772	Capital social (nota 15)	2.374.323	2.446.880
	<u>784.634</u>	<u>755.305</u>	Ajuste de avaliação patrimonial	3.089	1.023
			Prejuízos acumulados	(1.586.631)	(1.824.296)
				<u>790.781</u>	<u>623.607</u>
Total do ativo	<u><u>837.071</u></u>	<u><u>797.585</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>837.071</u></u>	<u><u>797.585</u></u>

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas (nota 17)	(168.069)	(164.616)
Processamento sísmico e poços não produtivos (nota 17)	(89.662)	(449.760)
Outras despesas (nota 18)	<u>(188.247)</u>	<u>(810)</u>
Resultado operacional	<u>(445.978)</u>	<u>(615.186)</u>
Resultado financeiro (nota 16)		
Variações cambiais	(50.232)	9.273
Resultado financeiro	<u>(50.232)</u>	<u>9.273</u>
Prejuízo do exercício	<u><u>(496.210)</u></u>	<u><u>(605.913)</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda.**Demonstração do resultado abrangente**
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo do exercício	(496.210)	(605.913)
Ganho (perda) atuarial - benefício pós-emprego	2.066	(2.182)
Resultado abrangente do exercício	<u>(494.144)</u>	<u>(608.095)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais

	Capital social	Ajuste de Avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022	3.496.466	3.205	(2.766.114)	733.557
Prejuízo do exercício	-	-	(605.913)	(605.913)
Perda atuarial - benefício pós-emprego	-	(2.182)	-	(2.182)
Aumento de capital (Nota 15)	498.145	-	-	498.145
Absorção de Prejuízos Acumulados	(1.547.731)	-	1.547.731	-
Em 31 de dezembro de 2023	2.446.880	1.023	(1.824.296)	623.607
Prejuízo do exercício	-	-	(496.210)	(496.210)
Ganho atuarial - benefício pós-emprego	-	2.066	-	2.066
Aumento de capital (Nota 15)	372.710	-	-	372.710
Aumento de capital via conversão de empréstimo (Nota 15)	288.608	-	-	288.608
Absorção de Prejuízos Acumulados	(733.875)	-	733.875	-
Em 31 de dezembro de 2024	2.374.323	3.089	(1.586.631)	790.781

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(496.210)	(605.913)
Ajustes		
Depreciação e amortização (nota 9)	6.061	6.156
Variação cambial do empréstimo (nota 13)	50.315	(9.256)
Juros de arrendamento mercantil (nota 10)	33	172
Baixa de ativos de exploração e produção de petróleo e gás (nota 17)	67.845	416.252
Benefício pós-emprego	1.876	(209)
Variação nos ativos e passivos		
Contas a receber empresas ligadas	(2.191)	1.522
Contas a receber empresas parceiras	(14.211)	5.864
Adiantamentos e empréstimos a funcionários	7	(476)
Imposto e contribuições a recuperar	(129)	(781)
Outros ativos	(1.270)	606
Depósitos judiciais	21.172	(9.317)
Fornecedores e outros contas a pagar	1.059	(5.742)
Salários e encargos sociais	(87)	(345)
Tributos a pagar	(87)	(642)
Juros pagos	(85)	(172)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(365.902)</u>	<u>(202.281)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado (Nota 9)	(1.089)	(716)
Aquisições de ativos de exploração e produção de petróleo e gás (Nota 8)	(123.571)	(182.984)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(124.660)</u>	<u>(183.700)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	372.710	498.145
Ingressos de empréstimos - partes relacionadas	118.840	-
Pagamento de empréstimos – partes relacionadas	-	(110.125)
Pagamento de arrendamentos	(3.913)	(3.925)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	<u>487.637</u>	<u>384.095</u>
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(2.925)	(1.886)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>40.408</u>	<u>42.294</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u><u>37.483</u></u>	<u><u>40.408</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda. (“Sociedade” ou “Chevron Brasil”) é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro. A Sociedade faz parte da Chevron Corporation, uma das maiores sociedades de exploração, produção e comercialização de energia derivada do petróleo e gás natural, atuando em conjunto com sociedades coligadas no Brasil e no exterior, compartilhando estruturas e custos corporativos e operacionais.

A Sociedade tem como objeto social a exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos e outras atividades ligadas ou conexas a estas.

A Sociedade adquiriu direito de exploração em blocos offshore através de licitações realizadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”). Alguns desses blocos foram devolvidos de forma integral e voluntária para ANP por não apresentar indicação de aproveitamento econômico para a parceria. O quadro a seguir detalha os blocos adquiridos, o percentual de participação nas parcerias e o status:

Rodada	Bloco	Bacia	Consórcio e participação	Status
R15 - Concessão	S-M-764	Santos	Chevron Brasil (operador)-50%; Repsol -50%;	Devolvido em 2024
R15 - Concessão	C-M-791	Campos	Shell (operador) -40%; Chevron Brasil -40%; Petrogal -20%	Devolvido em 2023
R15 - Concessão	C-M-821	Campos	Repsol (operador)-50%; Chevron Brasil -50%;	Devolvido em 2024
R15 - Concessão	C-M-823	Campos	Repsol (operador)-50%; Chevron Brasil -50%;	Devolvido em 2023
PSC4 - Partilha	Três Marias	Santos	Petrobras (operador)-30%; Shell-40%; Chevron Brasil -30%	Devolvido em 2023
PSC5 - Partilha	Saturno	Santos	Shell (operador) -45%; Chevron Brasil -45%; Ecopetrol -10%	Devolvido em 2023
R16 - Concessão	S-M-766	Santos	Chevron Brasil (operador)-50%; Repsol -50%;	Devolvido em 2023
R16 - Concessão	C-M-845	Campos	Chevron Brasil (operador)-50%; Repsol -50%;	Devolvido em 2023
R16 - Concessão	C-M-659	Campos	Shell (operador) -40%; Chevron Brasil -35%; Qatar Petroleum -25%	Fase de exploração
R16 - Concessão	C-M-713	Campos	Shell (operador) -40%; Chevron Brasil -35%; Qatar Petroleum -25%	Fase de exploração
R16 - Concessão	C-M-825	Campos	Repsol (operador)-60%; Chevron Brasil -40%	Devolvido em 2023
4º Ciclo OPC	P-M-22	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração
4º Ciclo OPC	P-M-24	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração
4º Ciclo OPC	P-M-76	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração
4º Ciclo OPC	P-M-78	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração
4º Ciclo OPC	P-M-132	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração
4º Ciclo OPC	P-M-134	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4º Ciclo OPC	P-M-190	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração
4º Ciclo OPC	P-M-192	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração
4º Ciclo OPC	P-M-194	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração
4º Ciclo OPC	P-M-1275	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração
4º Ciclo OPC	P-M-1664	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração
4º Ciclo OPC	P-M-1666	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração
4º Ciclo OPC	P-M-1733	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração
4º Ciclo OPC	P-M-1735	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração
4º Ciclo OPC	P-M-1791	Pelotas	Chevron (operador)-100%	Fase de exploração

Em 2023, a Sociedade avaliou o seu portfólio de ativos de exploração e decidiu, em conjunto com os parceiros, pela devolução do bloco de Três Marias, assim como os blocos C-M-791, C-M-823, S-M-766, C-M-845 e C-M-825, baixando assim o valor pago pelo bônus de exploração destes blocos e poços exploratórios.

Em 2024, a Sociedade realizou uma nova avaliação e decidiu, em conjunto com os parceiros, pela devolução dos blocos S-M-764 e C-M-821, baixando também o valor pago pelo bônus de exploração destes blocos (Nota 8.1).

Conforme demonstrado acima, nos exercícios de 2024 e de 2023 os blocos adquiridos pela Sociedade encontravam-se em fase de exploração, sem geração de caixa. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024 a Sociedade apresentou prejuízos acumulados no montante de R\$ 1.586.631 (2023 – R\$ 1.824.296). A Administração da Sociedade continuará contando com o suporte da Chevron Corporation para a manutenção do plano de investimento e custeio de suas operações, fato este ratificado por sucessivos aumentos de capital durante o período (Nota 15).

Embora a Sociedade tenha o contínuo suporte de seus quotistas, a Administração da Sociedade está firmemente engajada na identificação de novas oportunidades para aquisição e investimento em outros blocos e campos, sob a forma de *farm-in*, participação em rodadas de licitação ou outros.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Sociedade em 06 de maio de 2025.

1.2 Mudanças climáticas

A Chevron Corporation aspira atingir zero emissões líquidas ("net zero") operacionais até 2050 (escopos 1 e 2). A concretização desta meta depende do progresso contínuo em tecnologia comercialmente viável, políticas de governo, negociações bem-sucedidas para captura e armazenamento de carbono e projetos baseados na natureza, disponibilidade de compensações verificáveis e econômicas no mercado global, e concessão das licenças necessárias pelas autoridades governamentais

A Chevron Corporation também introduziu uma métrica de intensidade de carbono (PCI), que é uma medida da intensidade de carbono em toda cadeia de valor de todos os negócios da Chevron. Esta métrica abrange o negócios upstream e downstream e inclui escopo 1 (emissões diretas), escopo 2 (emissões indiretas de eletricidade e vapor importados) e certas emissões de escopo 3 (principalmente emissões provenientes do uso de produtos vendidos). A meta é até 2028 obter um PCI da Chevron Corporation de 71 gramas (g) de dióxido de

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

carbono equivalente (CO₂e) por megajoule (MJ), uma redução superior a 5% em relação ao ano de 2016.

1.3 Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC ") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma ") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual ") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS ") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

1.4 Redução de capital

Em razão da devolução de áreas à ANP e das perdas incorridas nesses projetos registradas no Balanço da Sociedade, em abril de 2024 a administração resolveu reduzir o capital social no valor de R\$ 733.875 (2023-R\$1.547.731) para absorver parte deste prejuízo contábil (nota 15).

2 Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários de curto prazo, com vencimento original de até três meses e alta liquidez que não possuem qualquer tipo de restrição, com risco insignificante de mudança de valor.

2.3 Ativos financeiros

2.3.1 Classificação e mensuração

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todos os ativos financeiros da Sociedade foram classificados nas categorias “mensurados ao custo amortizado” (caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de empresas parceiras e ligadas e depósitos judiciais). A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos financeiros são incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros da Sociedade compreendem “caixa e equivalentes de caixa”, “contas a receber – empresas parceiras”, “contas a receber – empresas ligadas” e “depósitos judiciais”.

2.4 Contas a receber/pagar – empresas ligadas

Como regra, as contas a receber/pagar devem ser inicialmente avaliadas pelo seu valor justo, e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Na prática, a Sociedade avalia suas contas a receber/pagar na data das demonstrações financeiras pelo seu valor nominal por entender que a diferença entre o valor nominal e o valor presente não é material.

2.5 Contas a receber/pagar - empresas parceiras

É composto de valores pagos ou recebidos a maior de cobranças feitas pelas operadoras dos consórcios ou pela própria Sociedade (naqueles em que é operadora) ou pelo registro de obrigações a pagar, para condução das operações dos novos blocos de exploração. De modo geral, o operador envia aos parceiros prestações de contas em uma base mensal, e com base em tais prestações de contas as obrigações são registradas. Geralmente é feito um adiantamento de dinheiro pelos parceiros e depois a prestação de contas pela operadora. As prestações de contas incluem valores estimados de custos e despesas que podem ser diferentes dos efetivamente realizados. A diferença desta operação gera contas a receber ou a pagar dependendo se a prestação de contas for menor ou maior do que o dinheiro adiantado por cada um dos parceiros. Caso o valor pago à operadora não seja utilizado em um determinado mês, tal valor será abatido no pagamento relativo ao mês subsequente.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As contas a receber/pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzido da provisão para créditos de liquidação duvidosa (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

A Sociedade avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas às contas a receber. A Sociedade aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

A Sociedade avalia a necessidade de ajustar seus recebíveis a valor presente; contudo, para as presentes demonstrações financeiras, nenhum ajuste foi realizado uma vez que seus recebíveis têm prazo de vencimento inferior a 30 dias e os possíveis ajustes não seriam relevantes.

2.6 Ativos de exploração e produção de petróleo e gás

Os ativos estão demonstrados ao custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra e custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração, inclusive o custo de frete.

O método de contabilização pelos esforços bem sucedidos é utilizado para os gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás. De acordo com esse método, os custos dos poços exploratórios bem sucedidos, vinculados às reservas economicamente viáveis, bem como todos os custos de desenvolvimento, devem ser capitalizados. Ainda segundo esse método, os custos de geologia e geofísica devem ser considerados como despesas do exercício em que forem incorridos. Os custos com poços exploratórios secos e os relacionados a reservas não comerciais devem ser registrados no resultado do exercício em que são identificados como tal.

Os custos com a aquisição de direitos de exploração (que inclui os valores pagos a título de bônus de concessão, quando adquirida a concessão para exploração de áreas) são capitalizados e serão amortizados pelo método das unidades produzidas em relação às reservas provadas.

Os custos capitalizados e os bens e direitos relacionados são revisados anualmente para identificação de possíveis perdas em seu valor de recuperação, com base no fluxo de caixa futuro estimado que os ativos relacionados irão gerar para a Sociedade.

2.7 Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos de exploração e produção de petróleo e gás e outros ativos não financeiros são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

Especificamente em relação aos ativos relacionados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás, a Sociedade utiliza, para avaliação do valor recuperável de ativos, alguns conceitos extraídos das normas e práticas internacionais, mais especificamente do IFRS 6 – Exploration and evaluation of mineral resources e do Discussion Paper – Extractive activities – Impairment. Nessa avaliação a Sociedade considera alguns fatores como indicativos de que um ativo não será recuperável, como por exemplo: (i) não há um orçamento aprovado para os estudos de viabilidade dos poços perfurados; (ii) o prazo de concessão está chegando próximo ao

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

fim, as atividades exploratórias ainda estão em fase inicial e não é provável a renovação dessa concessão; (iii) os poços perfurados foram dados como “secos”; e (iv) os hidrocarbonetos encontrados não são suficientes para constituírem uma reserva, ou seja, não são recuperáveis dadas as atuais condições econômicas e tecnológicas, etc. Se a avaliação apontar a existência de indicativos de impairment e a administração da Sociedade entender que, de fato, há uma perda não recuperável, tal perda é reconhecida no resultado do exercício.

2.8 Outros ativos imobilizados

Compreende principalmente benfeitorias em imóveis de terceiros, veículos, móveis e utensílios, direitos de uso e equipamentos de informática e estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição menos depreciação acumulada. A depreciação do custo destes ativos é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota 9.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado do exercício em que são incorridos.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

2.9 Empréstimos – Sociedades ligadas

Os empréstimos contratados junto a partes relacionadas são reconhecidos inicialmente pelo valor justo no recebimento dos recursos. Em seguida, esses empréstimos são apresentados pelo seu valor original em dólares dos Estados Unidos atualizados pela variação cambial até a data do balanço patrimonial.

2.10 Imposto de renda e contribuição social diferidos e correntes

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Sociedade nas apurações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.11 Moeda funcional e conversão de moeda estrangeira

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Sociedade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Sociedade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos nas demonstrações do resultado na rubrica "Variações cambiais".

2.12 Gastos associados ao *Joint Operating Agreement*

As demonstrações financeiras da Sociedade refletem sua respectiva participação nos ativos e quaisquer passivos resultantes do negócio em conjunto na concessão, com base na participação acordada em contrato, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 19 (R2) – Negócios em conjunto.

A Sociedade estima os desembolsos previstos para o mês subsequente, com base nos gastos totais já incorridos pela concessão, faturados ou não pelos fornecedores, e reportados pelas operadoras aos parceiros através do relatório *billing statement*. Essa estimativa de desembolsos é comparada ao saldo da conta corrente mantida para os gastos da concessão e a diferença é recobrada da Sociedade ou pela Sociedade via *cash calls*.

2.13 Arrendamentos

A Sociedade implementou o CPC 06 (R2) em janeiro de 2019. Os ativos e passivos de arrendamento mercantil foram reconhecidos na data da aplicação inicial adotando os seguintes critérios de mensuração inicial:

- Passivo de arrendamento: o passivo de arrendamento foi mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado pela taxa de desconto definida pela administração;
- Ativo de direito de uso: mensuração do ativo de direito de uso ao valor equivalente ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial.
- Contratos de arrendamento de baixo valor (ativos com valor igual ou inferior a R\$ 50) não são reconhecidos. Estes incluem, nomeadamente, contratos de aluguel de impressoras e computadores e outros equipamentos de escritório.

2.14 Capital social

As quotas de capital subscritas e integralizadas são classificadas no patrimônio líquido.

2.15 Novos pronunciamentos e interpretações contábeis

Alterações de normas

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

Alteração ao IAS 1/CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

current or non-current ", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço.

A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback "). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação " e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Alterações ao IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements - SFAs ") com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

- (a) Os termos e condições dos acordos SFAs.
- (b) Para a data de início e fim do período de reporte:
 - (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.
 - (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.
 - (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.
- (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i).
- (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Sociedade.

Alterações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Sociedade não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test "), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI ").

As referidas alterações têm vigência a partir de 10 de janeiro de 2026. A Sociedade não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de 'own use', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Sociedade não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Sociedade. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

- .. Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Sociedade, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

- .. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação.

- .. A Sociedade não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

- .. No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações:

emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Sociedade.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Sociedade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As principais estimativas, que envolvem a utilização de premissas e julgamentos contábeis críticos, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplada abaixo.

3.1 Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Como descrito na nota 2.10, imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais. O atual estágio em que a Sociedade se encontra não permite segurança sobre a expectativa de geração de lucros futuros para compensar os prejuízos fiscais acumulados. Dessa forma, a Sociedade não constitui ativo fiscal diferido de IRPJ e CSLL. O reconhecimento ou não de ativos fiscais diferidos envolvem um julgamento crítico por parte da administração.

3.2 Impairment de ativos não financeiros

Conforme descrito nas Notas 2.7, a Sociedade analisa em cada data de reporte a recuperação dos saldos registrados como "Ativos de exploração e produção de petróleo e gás" e "Outros ativos imobilizados".

A Sociedade determina o valor recuperável com base nos cálculos de valor em uso empregando o método de fluxos de caixa descontado. Esses cálculos implicam a definição de premissas significativas e áreas de incerteza nas estimativas, como taxa de desconto, receita e margem estimadas e investimento em capital de giro. Os fluxos de caixa usados pela administração baseiam-se em orçamentos e projeções pré-aprovados. A administração fundamenta suas premissas na experiência histórica relacionada a informações sobre as tendências da indústria publicadas por fontes externas, quando estas estão disponíveis.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Sociedade a expõe a diversos riscos financeiros, tais como risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Sociedade não utiliza instrumentos financeiros derivativos para se proteger dos riscos financeiros.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Sociedade, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria da Sociedade identifica, avalia e protege a Sociedade contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo Chevron.

(a) Risco de mercado

Taxa de câmbio

O risco associado decorre da possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que alterem o valor de empréstimos tomados de Sociedades ligadas denominados em dólar

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

estadunidense.

Exposição cambial da Sociedade está apresentada abaixo:

	2024		2023	
	Em milhares de dólares	Em milhares de reais	Em milhares de dólares	Em milhares de reais
Passivo				
Empréstimos - Sociedades ligadas	-	-	(24.674)	(119.453)
Exposição cambial	-	-	(24.674)	(119.453)

(b) Risco de crédito

O risco de crédito está associado aos saldos de caixa e equivalentes de caixa, mantidos em instituições financeiras, e aos créditos perante empresas parceiras e ligadas.

No que se refere ao saldo de disponibilidades e eventuais aplicações financeiras, a Sociedade tem como política trabalhar com instituições de primeira linha, mitigando desta forma o risco de crédito. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Sociedade possuía conta corrente e aplicações financeiras no Banco Citibank (vide nota 6).

(c) Risco de liquidez

É o risco de a Sociedade não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas periodicamente pela área de tesouraria.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área de tesouraria, responsável pelo acompanhamento das despesas incorridas no período. Esta área monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Sociedade para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A Sociedade conta com suporte de sua cotista majoritária para aporte de recursos financeiros necessários a satisfazer suas obrigações (Nota 1).

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Sociedade, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento:

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>
Em 31 de dezembro de 2024			
Empréstimos(*)	-	-	-
Passivos de arrendamentos	1.158	-	-
Fornecedores e outras obrigações	14.930	-	-
Em 31 de dezembro de 2023			
Empréstimos(*)	-	-	119.453
Passivos de arrendamentos	4.016	1.359	-
Fornecedores e outras obrigações	13.871	-	-
Contas a pagar empresas parceiras	3.355	-	-
Contas a pagar empresas ligadas	1.358	-	-

(*) O empréstimo com a controladora possui cláusula contratual que permite ao credor exigir a liquidação a qualquer momento. No entanto, a data utilizada para a fins da tabela acima foi a data de vencimento do contrato. (nota 13). Em dezembro de 2024 o saldo total do empréstimo foi convertido em aumento de capital.

4.2 Gestão de capital

O capital da Sociedade é administrado de forma a suportar as atividades rotineiras do negócio de desenvolvimento. Seguindo as diretrizes básicas do Grupo Chevron de não ter endividamento local, toda a necessidade de caixa é coberta através de injeção de capital. A Administração gerencia o capital e o grau de alavancagem em conjunto com a gestão da liquidez.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Passivo circulante	38.876	165.015
Passivo não circulante	7.414	8.963
Total do passivo	46.290	173.978
Patrimônio líquido	790.781	623.607
Índice de Alavancagem	0,058	0,28

4.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de caixa e equivalente de caixa, das contas a receber e pagar, depósitos judiciais e empréstimos a pagar pelo valor contábil estejam próximos de seus valores justos.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros por categoria da Sociedade estão apresentados abaixo:

	Custo amortizado	
Em 31 de dezembro de 2024		
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	37.483	
Contas a receber empresas parceiras	10.856	
Contas a receber empresas ligadas	833	
	<u>49.172</u>	
	Custo amortizado	
Em 31 de dezembro de 2024		
Passivo		
Fornecedores	14.930	
	<u>14.930</u>	
	Custo amortizado	
Em 31 de dezembro de 2023		
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	40.408	
Depósitos judiciais	21.172	
	<u>61.580</u>	
	Custo amortizado	
Em 31 de dezembro de 2023		
Passivo		
Fornecedores	13.871	
Contas a pagar empresas parceiras	3.355	
Contas a pagar empresas ligadas	1.358	
Empréstimos - Sociedades ligadas	119.453	
	<u>138.037</u>	

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados pelo saldo de depósitos bancários junto ao Citibank no valor de R\$ 37.483 em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 40.408 em 31 de dezembro de 2023, integralmente disponível para uso nas operações da Sociedade.

7 Contas a receber (a pagar) - empresas parceiras

	2024	2023
Repsol Exploração Brasil Ltda.	(1.661)	(6.343)
Shell Brasil Ltda.	10.668	433
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	<u>1.849</u>	<u>2.555</u>
	<u>10.856</u>	<u>(3.355)</u>

Conforme demonstrado na nota 1, a Sociedade possui participação em 11 blocos com outras companhias (consórcios), sendo operador de 3. Mesmo tendo retornado alguns desses blocos à ANP, a Sociedade ainda possui saldos em aberto com os parceiros que aguardam a prestação de contas final (*final billing statement*). Desta forma, o saldo desta conta é composto de valores pagos ou recebidos a maior de cobranças feitas pelas operadoras dos consórcios ou pela própria Sociedade (naqueles em que é operadora) ou pelo registro de obrigações a pagar, para condução das operações dos blocos de exploração.

De modo geral, o operador envia aos parceiros prestações de contas em uma base mensal, e com base em tais prestações de contas as obrigações são registradas nesta rubrica. Geralmente é feito um adiantamento de dinheiro pelos parceiros e depois a prestação de contas pela operadora. As prestações de contas incluem valores estimados de custos e despesas que podem ser diferentes dos efetivamente realizados. A diferença desta operação gera contas a receber ou a pagar dependendo se a prestação de contas for menor ou maior do que o valor pago antecipado por cada um dos parceiros. Caso o valor pago à operadora não seja utilizado em um determinado mês, este será abatido no pagamento relativo ao mês subsequente.

Os saldos totais estão sendo apresentados de forma líquida e de acordo com a natureza do saldo total (ativo ou passivo).

8 Ativos de exploração e produção de petróleo e gás

O saldo da conta de ativos de exploração e produção de petróleo e gás é composto substancialmente pelo bônus de assinatura pago à Agência Nacional de Petróleo e Gás Natural (ANP) e está dividido entre os blocos abaixo:

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Bônus de assinatura		
Bloco SM764	-	52.772
Bloco CM821	-	20.708
Bloco CM659	249.900	249.900
Bloco CM713	192.780	192.780
Bloco P-M-22	13.520	-
Bloco P-M-24	16.880	-
Bloco P-M-76	14.880	-
Bloco P-M-78	7.501	-
Bloco P-M-132	21.920	-
Bloco P-M-134	7.801	-
Bloco P-M-190	4.921	-
Bloco P-M-192	14.480	-
Bloco P-M-194	7.201	-
Bloco P-M-1275	2.386	-
Bloco P-M-1664	3.366	-
Bloco P-M-1666	2.876	-
Bloco P-M-1733	3.366	-
Bloco P-M-1735	2.876	-
Bloco P-M-1791	3.686	-
	<u>570.340</u>	<u>516.160</u>

Segue abaixo composição dos ativos em construção referente aos gastos exploratórios realizados:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Bloco CM-659	<u>208.054</u>	<u>206.508</u>
	<u>208.054</u>	<u>206.508</u>
Total dos ativos de exploração e produção de petróleo e gás	<u>778.394</u>	<u>722.668</u>

Em 2023, a Sociedade avaliou o seu portfólio de ativos de exploração e decidiu, em conjunto com os parceiros, pela devolução à ANP dos blocos Três Marias, C-M-791, C-M-823, S-M-766, C-M-845 e C-M-825 e, por consequência, baixando valor pago pelo bônus de exploração destes blocos e eventual poço exploratório existente.

Em 13 de dezembro de 2023, a Sociedade adquiriu os direitos de exploração e produção de petróleo e gás natural em 15 blocos na bacia de Pelotas no 4º Ciclo de Oferta Permanente de Concessão, realizado pela ANP, com pagamento de R\$ 127.660 de bonus de assinatura em maio de 2024. Estas aquisições complementam o portfólio de oportunidades em exploração da Sociedade, além de reforçar o plano de continuidade operacional no país.

Em 2024, a Sociedade decidiu pela devolução à ANP dos blocos S-M-764 e C-M-821, baixando o valor pago pelo

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

bônus destes blocos.

8.1 Ajuste do valor recuperável de ativo

Na avaliação de recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, a Sociedade prioriza o emprego do valor em uso dos ativos a partir de projeções que consideram: (i) a vida útil estimada do ativo ou do conjunto de ativos; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela administração para o período correspondente ao ciclo de vida esperado, em razão das características dos negócios; e (iii) taxa de desconto pré-imposto.

Em 2023, a Sociedade avaliou o seu portfólio de ativos de exploração e decidiu, em conjunto com os parceiros, pela devolução à ANP dos blocos Três Marias, C-M-791, C-M-823, S-M-766, C-M-845 e C-M-825, resultando em uma baixa do bônus de exploração de R\$ 303.866 e dos custos incorridos com poços e outros gastos exploratórios no valor de R\$ 112.387.

Em 2024, a Sociedade avaliou o seu portfólio de ativos de exploração e decidiu, em conjunto com os parceiros, pela devolução à ANP dos blocos S-M-764 e C-M-821, resultando em uma baixa do bônus de exploração de R\$ 73.480.

Segue abaixo movimentação do ativo de exploração e produção de petróleo e gás:

	Bônus de concessão	Ativos em construção	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	820.026	135.911	955.937
Aquisição	-	182.984	182.984
Baixa por poço não produtivo	-	(112.387)	(112.387)
Baixa bônus de concessão	(303.866)	-	(303.866)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	516.160	206.508	722.668
Composto por:			
Custo total	516.160	206.508	722.668
Saldo em 31 de dezembro de 2023	516.160	206.508	722.668
Aquisição	127.660	1.546	129.206
Créditos recebidos por poço não produtivo (*)		(5.635)	(5.635)
Baixa por poço não produtivo		5.635	5.635
Baixa bônus de concessão	(73.480)		(73.480)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	570.340	208.054	778.394
Composto por:			
Custo total	570.340	208.054	778.394

(*) Em 2024, foi registrado um crédito líquido total de R\$ 5.635 para os blocos C-M-791, Três Marias e Saturno que já haviam sido baixados em 2023, resultante da venda e transferência pelos consórcios de equipamentos não utilizados para outros blocos.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Outros ativos imobilizados

	Benefitorias em edificações	Telecomunicação e informática	Veículos	Móveis e utensílios	Direito de uso	Imobilizado total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.524	3.459	526	447	9.256	16.212
Aquisição	-	683	-	33	-	716
Depreciação/exaustão/amortização	(736)	(1.035)	(186)	(232)	(3.967)	(6.156)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>1.788</u>	<u>3.107</u>	<u>340</u>	<u>248</u>	<u>5.289</u>	<u>10.772</u>
Composto por:						
Custo total	11.411	24.143	1.089	1.136	27.581	65.360
Depreciação/amortização acumulada	(9.623)	(21.036)	(749)	(888)	(22.292)	(54.588)
Valor residual	<u>1.788</u>	<u>3.107</u>	<u>340</u>	<u>248</u>	<u>5.289</u>	<u>10.772</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.788	3.107	340	248	5.289	10.772
Aquisição	17	1.053	-	19	-	1.089
Alienação/baixa – Custo	-	(4.765)	(303)	(31)	(252)	(5.351)
Depreciação/exaustão/amortização	(733)	(1.115)	(145)	(185)	(3.883)	(6.061)
Alienação/Baixa depreciação	-	4.765	303	31	-	5.099
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>1.072</u>	<u>3.045</u>	<u>195</u>	<u>82</u>	<u>1.154</u>	<u>5.548</u>
Composto por:						
Custo total	11.428	20.431	786	1.124	27.329	61.098
Depreciação/amortização acumulada	(10.356)	(17.386)	(591)	(1.042)	(26.175)	(55.550)
Valor residual	<u>1.072</u>	<u>3.045</u>	<u>195</u>	<u>82</u>	<u>1.154</u>	<u>5.548</u>
Taxa anual de depreciação/amortização do ativo	20%	20%	20%	10%		

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Direito de uso e passivo de arrendamento

A movimentação dos ativos e passivos de arrendamento está demonstrada a seguir:

Ativo de direito de uso

	Andares do escritório central da Sociedade	2023
Saldo inicial	9.256	9.256
Depreciação	(3.967)	(3.967)
Saldo Final	<u>5.289</u>	<u>5.289</u>
	Andares do escritório central da Sociedade	2024
Saldo inicial	5.289	5.289
Ajuste por revisão de contrato	(252)	(252)
Depreciação	(3.883)	(3.883)
Saldo Final	<u>1.154</u>	<u>1.154</u>

Passivo de arrendamento mercantil

	Andares do escritório central da Sociedade	2023
Saldo inicial	(9.300)	(9.300)
Juros apropriados	(172)	(172)
Juros pagos	172	172
Pagamentos	<u>3.925</u>	<u>3.925</u>
Saldo final	<u>(5.375)</u>	<u>(5.375)</u>
Saldo curto prazo		(4.016)
Saldo longo prazo		(1.359)
Total		<u>(5.375)</u>

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Andares do escritório central da Sociedade	2024
Saldo inicial	(5.375)	(5.375)
Ajuste por revisão de contrato	252	252
Juros apropriados	(33)	(33)
Juros pagos	85	85
Pagamentos	3.913	3.913
Saldo final	<u>(1.158)</u>	<u>(1.158)</u>
Saldo curto prazo		(1.158)
Saldo longo prazo		-
Total		<u>(1.158)</u>

Em 2023 não houve alteração no contrato. Em 2024, os saldos foram atualizados de acordo com o ajuste contratual.

11 Depósitos Judiciais

Nas datas das demonstrações financeiras, a Sociedade apresentava os seguintes depósitos judiciais:

	2024	2023
Depósito Judicial	-	21.172

Em dezembro de 2021 a Sociedade assinou um contrato com a Petrobras referente ao ressarcimento de depósitos judiciais realizados em garantia de autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil com referência aos campos de Papa Terra e Maromba. A Sociedade assumiu os litígios da empresa Chevron Brasil Petróleo Ltda, após a venda do campo de Papa Terra em julho de 2021. Os autos de infração e o valor da exposição fiscal são relativos aos tributos:

- (i) CIDE para o período de 2008 a 2013 – R\$163.526; e
- (ii) Importações de PIS/PASEP e Importações de Cofins no período de 2010 a 2013 – R\$174.698.

O fundamento desses litígios é o bipartidarismo contratual em afretamentos e serviços para pagamento de afretamentos no exterior. A Petrobras defende que os contratos de afretamento de navios tenham duas naturezas: afretamento e serviços. Normalmente, o contrato de afretamento, que não é tributado, responde pela maior parte do custo. No entanto, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) alega que o desdobramento representa apenas uma simulação de um único contrato existente que seria a prestação de serviços e por isso desconsidera o desdobramento dos contratos e cobra os tributos da parcela total.

A Petrobrás recorreu em todos os processos decorrentes dos autos de infração mencionados. Nos casos já em fase judicial, a PGFN e a Petrobras negociaram que a garantia dos valores em questão seria feita por depósitos judiciais. Esses depósitos foram realizados mensalmente e a Sociedade pagou sua parte de acordo com os percentuais de

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

participação que a Chevron Brasil Petróleo Ltda possuía nos campos Papa Terra e Maromba.

Em maio de 2024, a Receita Federal do Brasil publicou uma nova anistia fiscal permitindo que os contribuintes quitassem todas as reivindicações judiciais/administrativas com uma redução de 65% sobre o valor total do débito. A Petrobras aderiu a esta anistia fiscal e a Chevron concordou em reembolsar a Petrobras por sua parte dos pagamentos. Os depósitos judiciais realizados não foram beneficiados pela redução da anistia fiscal.

Em junho de 2024 a Sociedade realizou a baixa do saldo de depósitos judiciais (R\$ 27.708) e reembolsou a Petrobras o valor total de R\$ 140.406 em parcelas mensais de julho à dezembro de 2024.

12 Fornecedores

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fornecedores e provisões contratuais - materiais, serviços e aluguel de equipamentos	<u>14.930</u>	<u>13.871</u>
	<u>14.930</u>	<u>13.871</u>

O saldo de provisão para pagamentos contratuais é composto por valores estimados de obrigações contratuais estabelecidas com contrapartes da Sociedade.

13 Partes relacionadas

(i) Saldos

	<u>2024</u>			<u>2023</u>	
	<u>Chevron Oronite Brasil</u>	<u>Chevron Services Company</u>	<u>Total</u>	<u>Chevron Oronite Brasil</u>	<u>Total</u>
Ativo circulante					
Contas a receber	247	586	833	281	281

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024		2023		
	Chevron Brazil Block BS-4 Holding Limited	Total	Chevron Latin America Marketing LLC	Chevron Brazil Block BS-4 Holding Limited	Total
Passivo circulante					
Contas a pagar	-	-	1.639	-	1.639
Empréstimos	-	-	-	119.453	119.453

Movimentação dos empréstimos

	2024	2023
	Empréstimos Sociedades Ligadas	Empréstimos Sociedades Ligadas
Saldo Inicial	119.453	238.834
Ingresso	118.840	-
Pagamento	-	(110.125)
Conversão em aumento de capital	(288.608)	-
Variação Cambial	50.315	(9.256)
Saldo Final	-	119.453

O empréstimo tomado da Chevron Brazil Block BS-4 Holding Limited. é fixado em dólar estadunidense e o saldo não é remunerado. O contrato atual possui vencimento em 31 de dezembro de 2025. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, parte significativa da variação cambial apresentada nas demonstrações de resultado na rubrica "Variações cambiais" no resultado financeiro, resultam destes empréstimos com partes relacionadas.

Em 2023, o saldo do empréstimo é apresentado no curto prazo devido ao fato do credor, por cláusula contratual, poder exigir a quitação a qualquer momento antes do vencimento. Em dezembro de 2024 o saldo total do empréstimo foi convertido em aumento de capital.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Remuneração do pessoal-chave da administração

Em 2024 a Sociedade contabilizou despesa total de R\$ 3.086 referente a remuneração de seus diretores (salários, encargos e benefícios). Em 2023 essa despesa foi de R\$ 2.344.

(iii) Transações com partes relacionadas contabilizadas no resultado do exercício

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesa (receita) de variação cambial		
Chevron Brazil Block BS-4 Holding LTD	<u>50.315</u>	<u>(9.256)</u>
	<u>50.315</u>	<u>(9.256)</u>

14 Benefícios pós emprego

Os benefícios pós emprego oferecidos pela Sociedade estão apresentados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) -Benefícios a Empregados.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Obrigações registradas no balanço patrimonial com		
Benefícios de planos de pensão	-	-
Benefícios de saúde pós-emprego	<u>7.414</u>	<u>7.604</u>
	<u>7.414</u>	<u>7.604</u>
	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas reconhecidas na demonstração de resultado com		
Benefícios de planos de pensão	-	-
Benefícios de saúde pós-emprego	<u>1.876</u>	<u>866</u>
	<u>1.876</u>	<u>866</u>
Remensurações atuariais reconhecidas no resultado abrangente no exercício	<u>2.066</u>	<u>(2.182)</u>
Remensurações atuariais acumuladas reconhecidas no resultado abrangente	<u>3.089</u>	<u>1.023</u>

(a) Plano de suplementação de aposentadoria

A Sociedade é uma das patrocinadoras da TEXPREV - Texaco Sociedade Previdenciária, sociedade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e de personalidade jurídica própria, instituída em 1990, tendo por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados de empresas do grupo Chevron no Brasil

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

("Fundo").

A Sociedade oferece aos seus funcionários um plano que contempla benefícios programáveis de renda para aposentadoria, do tipo contribuição definida, desvinculados da Previdência Social, incluindo também o benefício diferido por desligamento, além dos seguintes benefícios de risco: benefício de invalidez e de pensão por morte ("Plano"). Esse Plano foi implementado em julho de 1990, sendo opcional a todos os empregados da Sociedade.

As contribuições ao Plano apresentam-se como segue:

- (i) Contribuição mensal de Participante correspondente ao resultado obtido com a soma de (a) e (b), onde:
 - a) Resultado obtido com a aplicação de 2% (dois por cento) sobre a parcela do salário de participação até o limite de 10 (dez) salários unitários.
 - b) Resultado obtido com a aplicação de 0% (zero por cento) a 6% (seis por cento) sobre a parcela do Salário de Participação que exceder a 10 (dez) Salários Unitários.
- (ii) Contribuição mensal da Sociedade igual ao valor da Contribuição mensal de Participante.
- (iii) Contribuições específicas ao Plano são realizadas pela Sociedade caso seja constatada essa necessidade, baseada no custo calculado pelo Atuário e de acordo com os critérios fixados pelas autoridades públicas competentes.

A duração média ponderada da obrigação é de 9,5 anos.

Passivo atuarial

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Sociedade não registrou passivo atuarial relativo a planos de suplementação de aposentadoria por conta do plano estar superavitário, em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, de acordo com parecer atuarial obtido de atuário independente.

Em dezembro de 2023 a Sociedade realizou pagamento de R\$ 1.060 para a TEXPREV em acordo com o critério da nota 14 (a)(iii). Essa suplementação é um requerimento obrigatório de acordo com a legislação vigente devido ao retorno de investimentos nos últimos dois anos (2021 e 2022) da TEXPREV ter ficado abaixo da meta atuarial e do INPC.

- 2022: meta atuarial de 10.48% e retorno de investimentos foi de 8.06%

- 2021: meta atuarial de 10.16% e retorno de investimentos foi de 0.53%

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial são os seguintes:

	2024	2023
Valor presente das obrigações financiadas	11.300	12.339
Valor justo dos ativos do plano	(13.621)	(12.996)
Efeito da limitação ao teto do ativo	2.321	657
	-	-

A movimentação na obrigação de benefício definido é como segue:

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Em 1º de janeiro	-	-
Custo financeiro	-	-
(Ganhos)/perda atuariais	-	1.060
Contribuição da Sociedade	-	(1.060)
	<u>-</u>	<u>-</u>
Em 31 de dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>

Premissas atuariais

As principais premissas atuariais, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são as seguintes:

Hipóteses financeiras

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Taxa de desconto	10,50%	9,25%
Inflação	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento do pagamento dos benefícios	3,50%	3,50%
Data de mensuração	30/09/24	30/09/23

Hipóteses biométricas

Tábua de mortalidade geral	AT-200(*)	AT-200(*)
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável	Não aplicável

(*) Tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo e desagradada em 10%

(b) Plano de saúde

A Sociedade administra um plano de saúde sob a forma de seguro saúde com o objetivo de proporcionar assistência médica subsidiada a seus empregados. Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade tem contabilizada provisão no montante de R\$7.414 (2023 - R\$7.604), para custeio do plano de saúde de aposentados.

A movimentação na obrigação de benefício definido é como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Em 1º de janeiro	7.604	5.631
Custo do serviço	1.154	317
Custo financeiro	722	549
Perdas (Ganhos) atuariais	(2.066)	1.122
Benefícios pagos	-	(15)
	<u>7.414</u>	<u>7.604</u>
Em 31 de dezembro	<u>7.414</u>	<u>7.604</u>

Premissas atuariais

As principais premissas atuariais, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são as seguintes:

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Hipóteses financeiras	2024	2023
Taxa de desconto	10,50%	9,50%
Inflação	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento atual dos custos médicos	7,12%	7,64%
Taxa de crescimento final dos custos médicos	5,57%	5,57%
Ano que a taxa atinge a tendência final	2028	2028
Data de mensuração	31/10/24	30/09/23

Hipóteses biométricas

Tábua de mortalidade geral	AT-200(*)	AT-200(*)
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável	Não aplicável

(*) Tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo desagregada em 10%.

15 Patrimônio líquido

Ao longo do ano de 2024, a Sociedade recebeu aumentos de capital de suas quotistas no valor total de R\$ 372.710 (2023 – R\$498.145), para financiamento das atividades de exploração dos blocos nos quais tem participação.

Por conta da devolução de áreas à ANP e das perdas incorridas irreparáveis nesses projetos, em abril de 2024 a Sociedade realizou uma redução de capital para absorver parte deste prejuízo contábil no valor de R\$ 733.875 e a consequente extinção de 73.387.487.122 quotas de R\$ 0,01 cada uma. Em outubro de 2023 a Sociedade também realizou uma redução de capital por conta de devolução de áreas à ANP, absorvendo o prejuízo contábil no valor de R\$ 1.547.731 e extinção de 154.733.133.750 quotas de R\$ 0,01 cada uma.

Em 19 de dezembro de 2024 o saldo total do empréstimo a pagar no valor de R\$ 288.608 foi convertido em investimento pela sócia Chevron Brazil BLock BS-4 Holdings Limited, aumentando assim o capital social da Sociedade.

Após estas transações em 2024, o capital subscrito e integralizado ficou dividido em 237.432.256.787 quotas de R\$ 0,01 cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.374.323. A composição acionária está demonstrada no quadro a seguir:

Quotistas	Quotas	Valor em reais
Chevron Brazil Block BS-4 Holdings Limited (*)	237.233.732.994	2,372,337,329.94
Chevron Brazil Santos Block BS-4 Holdings Limited (*)	198.523.793	1,985,237.93
	<u>237.432.256.787</u>	<u>2,374,322,567.87</u>

(*) O total do capital estrangeiro está registrado no Banco Central do Brasil.

Em função de a Sociedade ter apurado prejuízo no exercício, bem como possuir saldo de prejuízos acumulados, não foram propostos dividendos pela administração em dezembro de 2024.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Resultado financeiro

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas financeiras		
Variação cambial – partes relacionadas	-	9.256
Variação cambial - outros		<u>17</u>
Despesas financeiras		
Variação cambial – partes relacionadas	(50.315)	-
Variação cambial - outros	<u>83</u>	
Resultado financeiro líquido	<u>(50.232)</u>	<u>9.273</u>

17 Despesas gerais e administrativas e processamento sísmico.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas Gerais e administrativas		
Despesas com pessoal	(121.096)	(125.397)
Despesas de viagens e refeições	(4.942)	(4.487)
Despesas com IOF	(1.521)	(1.980)
Despesas bancárias	(536)	(218)
Despesas com serviços	(19.582)	(18.033)
Depreciação e amortização	(2.178)	(2.189)
Amortização direito de uso	(3.883)	(3.967)
Tributárias	(162)	(1)
Outros	<u>(14.169)</u>	<u>(8.344)</u>
	<u>(168.069)</u>	<u>(164.616)</u>
Processamento sísmico e poços não produtivos		
Aluguel de área ANP	(5.905)	(5.654)
Despesa com geologia e geofísica	(14.307)	(27.467)
Custos exploratórios associados à perfuração de poços (*)	5.635	(112.386)
Outras despesas exploratórias	(1.605)	(387)
Baixa do bônus de assinatura (**)	<u>(73.480)</u>	<u>(303.866)</u>
	<u>(89.662)</u>	<u>(449.760)</u>

(*) Em 2024 foi registrado um crédito líquido total de R\$ 5.635 para os blocos C-M-791, Três Marias e Saturno, resultante da venda e transferência pelos consórcios de equipamentos não utilizados para outros blocos. Em 2023, refere-se principalmente aos gastos com perfuração de poço exploratório do bloco C-M-791 e outros gastos dos blocos Saturno e Três Marias que foram devolvidos à ANP.

(**) Baixa dos bônus de assinatura dos blocos S-M-764 e C-M-821 em 2024 e Três Marias, C-M-791, C-M-823, S-M-

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

766, C-M-845 e C-M-825 em 2023 devido à devolução das áreas para a ANP.

18 Outras (despesas) receitas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita líquida com partes relacionadas	63	-
Despesas pagas referente a autos de infração (*)	(183.745)	-
Outras receitas	129	6
Outras despesas	(4.694)	(816)
	<u>(188.247)</u>	<u>(810)</u>

(*) Correspondente a (i) Pagamento dos autos de infração dos campos de Papa Terra e Maromba (R\$168.114), conforme nota explicativa 11, e (ii) pagamento de auto de infração referente a processo tributário de participação especial do campo Frade (R\$ 15.631).

A Sociedade assumiu a responsabilidade pelo processo do campo Frade após a venda da Chevron Brasil Upstream Frade Ltda (“CBUF”) para a PetroRio em 2019. Em julho de 2012, a CBUF foi autuada pela ANP devido à discordância sobre o Método de Preço de Transferência (PRL 20) utilizado para calcular as taxas de afretamento do FPSO Frade e o aluguel de equipamentos submarinos, que eram dedutíveis para o cálculo da Participação Especial devida à ANP (fatos geradores: 1º trimestre de 2011 a 1º trimestre de 2012). A ANP não concordou com a aplicação do método PRL 20 e impôs um método alternativo baseado na depreciação linear dos ativos, que não estava previsto na Portaria ANP nº 10, norma vigente à época.

Um segundo auto de infração foi emitido pela ANP contra a CBUF, impondo uma multa adicional de 50% sobre a diferença da Participação Especial não recolhida.

Em sua defesa, a CBUF argumentou que o cálculo baseado nas quotas de depreciação linear impostas pela ANP não tinha fundamento legal e não era economicamente justificável. O Consórcio Frade não era o proprietário legal dos ativos do projeto e, portanto, não tinha direito de contabilizar a depreciação dos ativos para fins de dedução da Participação Especial. Além disso, a dedutibilidade das taxas de afretamento/aluguel estava prevista e garantida pelo artigo 27 da Portaria ANP nº 10, desde que dentro dos limites de dedutibilidade determinados pelos métodos de preços de transferência permitidos.

A CBUF restou vencida judicialmente em ambos os casos. Em dezembro de 2024, a Sociedade optou por quitar os débitos, com os benefícios da Transação Tributária regulamentada pela Portaria AGU nº 150/2024.

19 Provisões e passivos contingentes

A Sociedade é responsável por ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, que foram retidas pelo grupo Chevron após a venda das empresas Chevron Brasil Upstream Frade Ltda (“CBUF”) e Chevron Brasil Petróleo Ltda (“CBP”). Os riscos de perda dessas ações são classificados pela administração como prováveis, possíveis e remotos, com base na avaliação de seus assessores legais.

Em 31 de dezembro de 2024, não haviam ações classificadas como prováveis, O montante estimado relativo aos passivos contingentes de ações avaliadas com probabilidade de perda possível é de R\$ 244.777.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024	2023
Tributários	244.657	705.923
Trabalhistas	<u>120</u>	<u>120</u>
Total	<u><u>244.777</u></u>	<u><u>706.043</u></u>

A redução das causas possíveis tributárias em 2023 ocorreu devido a:

- i. Pagamento de auto de infração referente a processo tributário de participação especial do campo Frade, cujo valor estimado em 2023 foi de R\$ 44.173, mas que o pagamento acabou sendo realizado com benefícios da Transação Tributária no valor de R\$ 15.631, conforme explicado na nota explicativa 18.
- ii. Pagamento dos processos de CIDE, Pis e Cofins de importação sobre as remessas para pagamentos e afretamento de embarcações dos campos Papaterra e Maromba, cujo valor estimado em 2023 foi de R\$ 405.466. O pagamento foi efetuado em 2024 com benefício de anistia fiscal, pela adesão da Petrobrás (operadora dos campos) ao edital de transação tributária PGFN-RFB 06/2024, que permitiu uma redução de 65% no valor do débito. A Sociedade realizou a baixa do saldo de depósitos judiciais (R\$ 27.708) e reembolsou a Petrobras o valor total de R\$ 140.406 em parcelas mensais de julho à dezembro de 2024.
- iii. Além disso, a Sociedade obteve decisões favoráveis em dois processos retidos da Chevron Brasil Upstream Frade. O primeiro processo, referente ao ICMS-Repetro, tinha um valor estimado de R\$ 34.432 em 2023. O segundo processo, relacionado ao ISS do município de Marataízes, tinha um valor estimado de R\$ 17.312 em 2023. Ambos os processos foram encerrados.

Processos tributários retidos da Chevron Brasil Upstream Frade Ltda, classificados como possíveis:

- a) IRPJ e CSLL Preço de Transferência - dedução dos pagamentos dos aluguéis de embarcação e de equipamentos submarinos (R\$ 212.861)

A CBUF calculou o limite de dedutibilidade - para fins de cálculo de pagamento de IRPJ e CSLL - das despesas com aluguéis de embarcação e dos equipamentos submarinos adotando o método de Preço de Transferência PRL 60. Em maio de 2014, o Fisco lavrou auto de infração para cobrança de supostas diferenças de IRPJ e CSLL, referentes ao ano de 2010, alegando que a CBUF deveria ter utilizado a sistemática da IN 243/02 para cálculo do preço parâmetro segundo o método PRL 60, e não a da Lei 9.430/96.

No entendimento da administração, o cálculo do preço parâmetro pelo método PRL 60 previsto pela IN 243/02 é flagrantemente ilegal, eis que exige repartição de custos não previstos pela Lei 9.430/96, além de gerar uma série de erros e discrepâncias na determinação do preço parâmetro. A sistemática de cálculo adotada pela CBUF é garantida pelo artigo 18 da Lei 9.340/96, estando dentro do limite de dedutibilidade determinada pelo método de preço de transferência permitido. A administração da Sociedade, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, considera os riscos de perda como possíveis, não existindo, portanto, a respectiva provisão contábil.

- b) IRPJ e CSLL Glosa de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL (R\$ 17.538)

A CBUF recebeu auto de infração lavrado pelo Fisco Federal visando à cobrança de supostas diferenças de IRPJ e CSLL, referentes ao ano de 2011, sob a acusação de que teria compensado prejuízos

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

fiscais e base de cálculo negativa de CSLL em montante superior ao saldo disponível naquele exercício. Apesar de disponíveis no momento de sua compensação em 2011, os prejuízos fiscais e a base de cálculo negativa de CSLL em questão foram compensados de ofício pelo Fisco por meio do lançamento tributário que deu origem ao Processo Administrativo oriundo do auto de infração lavrado para cobrança de supostas diferenças de IRPJ e CSLL, referentes ao ano de 2010, decorrente de divergência no cálculo do preço parâmetro pelo método PRL 60, eis que a CBUF calculou na forma prevista na Lei 9.430/96, e não pela sistemática da IN 243/02. A administração da Sociedade, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, considera os riscos de perda como possíveis, não existindo, portanto, a respectiva provisão contábil.

c) Recolhimento de IRRF (R\$6.222)

A CBUF apresentou pedidos pleiteando a compensação de créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte decorrente de recolhimentos a maior que o devido, em março de 2002, em remessa ao exterior como contraprestação por serviço técnico prestado no Brasil por empresa estrangeira com débitos do mesmo tributo e de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE). As compensações foram indeferidas sob a alegação de que (1) faltaria legitimidade à CBUF para pleitear a devolução do excesso, por não haver prova de ter assumido o encargo; (2) inexistiria prova do pagamento a maior que deu origem ao crédito postulado; e (3) as remessas ao exterior decorrentes de contratos de serviços técnicos sujeitar-se-iam ao recolhimento do IRRF à alíquota de 25%, conforme Ato Declaratório Normativo Cosit 01/2000. A administração da Sociedade, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, considera os riscos de perda como possíveis, não existindo, portanto, a respectiva provisão contábil.

Processo tributário retido da Chevron Brasil Petróleo Ltda, classificado como possível:

a) Créditos de ICMS recebidos da Petrobras (R\$ 8.036)

Auto de infração lavrado pela fiscalização do Estado do Rio de Janeiro para cobrança de suposto débito de ICMS e multa (75%), sob a alegação de que, entre os períodos de julho de 2017 a dezembro 2017, a Chevron Brasil Petróleo Ltda. teria compensado o aludido imposto de forma indevida, infringindo os artigos 2º, 3º, 33 e 39 da Lei n. 2.657/1996. O Fisco Estadual lavrou o referido auto de infração sob a presunção de que os produtos que deram origem aos créditos de ICMS, que foram transferidos pela Petrobrás, não constituiriam ativo permanente da CBP e nem seriam insumos da sua atividade, o que impossibilitaria o aproveitamento do referido crédito de ICMS.

O cerne da defesa administrativa é comprovar a essencialidade dos produtos que deram origem aos créditos de ICMS no processo produtivo da CBP. O processo aguarda apreciação do recurso voluntário interposto pela Empresa contra o acórdão proferido pela Junta de Revisão Fiscal que negou provimento a sua impugnação, para manter a autuação fiscal. A administração da Sociedade, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, considera os riscos de perda como possíveis, não existindo, portanto, a respectiva provisão contábil.

b) CIDE, Pis e Cofins – Importação sobre as remessas para pagamentos e afretamento de embarcações (R\$ 405.466 em 2023 e pago em 2024)

Em dezembro de 2021, a Sociedade assinou um contrato com a Petrobrás referente ao ressarcimento de depósitos judiciais realizados em garantia de autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, relacionados aos campos de Papa Terra e Maromba. Os autos de infração e o valor da exposição fiscal são relativos aos tributos: CIDE para o período de 2008 a 2013 – R\$ 163.526; e Importações de PIS/PASEP e Cofins no período de 2010 a 2013 – R\$ 174.698.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os litígios tinham como fundamento o bipartidarismo contratual em afretamentos e serviços para pagamento de afretamentos no exterior. A Petrobrás defendeu que os contratos de afretamento de navios possuem duas naturezas: afretamento e serviços. Normalmente, o contrato de afretamento, que não é tributado, representa a maior parte do custo. No entanto, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) alegou que o desdobramento representa uma simulação de um único contrato de prestação de serviços, desconsiderando o desdobramento e cobrando os tributos sobre a parcela total.

A Petrobrás recorreu em todos os processos decorrentes dos autos de infração mencionados. Nos casos já em fase judicial, a PGFN e a Petrobrás negociaram que a garantia dos valores em questão seria feita por depósitos judiciais. Esses depósitos foram realizados mensalmente, e a Sociedade pagou sua parte de acordo com os percentuais de participação que a Chevron Brasil Petróleo Ltda possuía nos campos Papa Terra e Maromba.

Em dezembro de 2023, a administração da Sociedade, considerou os riscos de perda como possíveis, não existindo, portanto, a respectiva provisão contábil.

Em 2024 ocorreu a quitação do débito, com a adesão da Petrobrás a anistia fiscal (PGFN-RFB 06/2024), que permitiu uma redução de 65% no valor do débito, conforme detalhado na nota explicativa 11.

20 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade acumula créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais acumulados, bem como as diferenças temporárias (provisões e variação cambial) e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 1.159.288 (2023 R\$ 1.070.590).

Como não possui, até a data dessas demonstrações financeiras, expectativa provável de geração de lucros futuros capazes de serem compensados com esses saldos de prejuízo fiscal e de base negativa de contribuição social, a Sociedade não registrou ativos fiscais diferidos de IRPJ e de CSLL.

Reconciliação do benefício do imposto de renda e da contribuição social diferidos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(496,210)	(605.913)
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social - %	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	168.711	206.010
Despesa indedutíveis e outras	<u>(80.001)</u>	<u>(19.604)</u>
Crédito de imposto de renda e contribuição social	88.710	186.406
Imposto de renda e contribuição social diferidos não registrados	<u>(88.710)</u>	<u>(186.406)</u>
Imposto de renda e contribuição social na demonstração do	<u>-</u>	<u>-</u>

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

resultado

A variação nas despesas indedutíveis ocorreu devido aos pagamentos de processos retidos das empresas Chevron Brasil Petróleo e Chevron Brasil Upstream Frade, conforme detalhado na Nota Explicativa 18 (despesas pagas referente a autos de infração).

Os ativos de impostos diferidos não são reconhecidos para os prejuízos fiscais, pois a Sociedade verificou que não há probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro. A Sociedade não reconheceu ativos de impostos de R\$ 88.710 (2023 – R\$ 186.406) com relação a prejuízos no montante de R\$ 496.210 (2023 - R\$ 605.813), que podem ser compensados com lucro tributável futuro. Esses prejuízos não possuem prazo de vencimento para utilização.

Aplicação das regras fiscais do Modelo Pilar Dois da OCDE

A Sociedade encontra-se no escopo das regras do modelo do Pilar Dois da OCDE, tanto no Brasil, como na controladora, domiciliada nos Estados Unidos, que apresenta receitas consolidadas superiores a EUR 750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro exercícios.

Nos termos da referida legislação do Pilar Dois, a Sociedade será responsável por apurar sua alíquota efetiva de imposto de renda e o pelo pagamento de um complemento de imposto pela diferença entre a taxa efetiva de imposto GloBE (Global Anti-Base Erosion Proposal) por jurisdição e a taxa mínima de 15%.

No Brasil, a Lei 15.079, de 27 de dezembro de 2024, instituiu, a partir de 1º de janeiro de 2025, um adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para empresas multinacionais, como parte da adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (Regras GloBE). O objetivo é garantir que haja tributação mínima efetiva de 15% sobre os lucros gerados por essas empresas, alinhando às regras do modelo do Pilar Dois da OCDE e garantindo que os tributos sejam recolhidos na jurisdição onde os lucros foram gerados. A partir de 2025 não haverá um aumento da carga tributária da Sociedade no Brasil, em decorrência da adoção da referida MP, porque os resultados estimados com base no ano-calendário de 2024 indicam que o Brasil atende ao *safe harbour* descrito no artigo 127 da IN 2228/2024. Além disso, com base na avaliação atual, não há impacto material da exposição à legislação do Pilar Dois na avaliação de continuidade operacional ou em qualquer redução ao valor recuperável de ativos.

21 Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes ocorridos entre a data final do período a que se refere as demonstrações financeiras e a data na qual foi autorizada a sua emissão foram identificadas divulgados a seguir, sem que nenhum exigisse ajuste nas demonstrações financeiras:

- a) Em janeiro de 2025 a Sociedade recebeu aumento de capital de suas sócias quotistas no valor total de R\$26.744.
- b) Em fevereiro de 2025 a Sociedade recebeu aumento de capital de suas sócias quotistas no valor total de R\$ 17.198.
- c) Em março de 2025 a Sociedade recebeu aumento de capital de suas sócias quotistas no valor total de R\$ 25.848.
- d) Em abril de 2025 a Sociedade recebeu aumento de capital de suas sócias quotistas no valor total de R\$ 130.729.

Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

* * *

Certificate Of Completion

Envelope Id: A0DBC4D-8E4F-41F5-A0F4-709B60F96B51

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: CBOG24.DEZ.pdf, Chevron-Brasil-Óleo-e-Gás-2024 - VF.docx

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 41

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Joao Figueiredo

AutoNav: Enabled

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Envelopeld Stamping: Enabled

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, São Paulo 04538-132

joao.figueiredo@pwc.com

IP Address: 10.104.81.9

Record Tracking

Status: Original

06 May 2025 | 16:53

Holder: Joao Figueiredo

joao.figueiredo@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

06 May 2025 | 17:31

Holder: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Location: DocuSign

@pwc.com

Signer Events

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira

anibal.oliveira@pwc.com

Sócio

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SyngularID Multipla

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

Signature

DocuSigned by:

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira

608F93319949483...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 134.238.160.201

Timestamp

Sent: 06 May 2025 | 16:56

Viewed: 06 May 2025 | 17:25

Signed: 06 May 2025 | 17:31

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Joao Figueiredo

joao.figueiredo@pwc.com

Senior Manager

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

COPIED

Sent: 06 May 2025 | 17:31

Viewed: 06 May 2025 | 17:31

Signed: 06 May 2025 | 17:31

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp
----------------------	------------------	------------------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
--------------------------------	---------------	-------------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	06 May 2025 16:56
Certified Delivered	Security Checked	06 May 2025 17:25
Signing Complete	Security Checked	06 May 2025 17:31
Completed	Security Checked	06 May 2025 17:31

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------